

Santo André, 10 de agosto de 2023.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 2604/2023

Proposição: Emenda nº 3/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 25/04/2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

À

Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental,

O Autógrafo nº 100/2023 foi elaborado e encaminhado ao Executivo Municipal pela Coordenadoria de Comunicações Administrativas, conforme manifestação de fl. 34 e juntada daquele Autógrafo às fls. 35 e 36 do Processo Principal Projeto de Lei Complementar - 1/2023.

Por entender que este Processo Acessório Emenda 3/2023 produziu seu resultado, arquivase.

Próxima Fase: Arquivar

Rafael Ulisses de Souza





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370038003000360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.